

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito de Bom Jardim de Minas faz saber que se encontra aberto até o dia 25 de abril às 16:00 horas, o prazo para que os interessados em adquirir espaço público para exploração comercial na área interna ao Estádio Municipal Antônio Nogueira de Paula e Parque de Exposições – durante as festividades da EXPO BJ - 2025, possam se apresentar mediante os documentos abaixo relacionados, desde que atendidas as seguintes condições:

1. **Início de montagem do espaço:** Dia 28 de abril de 2025.
2. **Período de exploração comercial mediante Autorização de Uso de Espaço Público:** Do dia 01 de maio ao dia 05 de maio de 2025.
3. **Período para apresentação das solicitações de exploração comercial:** Até o dia 25 de abril de 2025 às 16 horas.
4. **Local a ser observado na exploração comercial:** área interna ao Estádio Municipal Antônio Nogueira de Paula e Parque de Exposições, em local que será previamente demarcado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme mapa anexo.
5. **Número de total de barracas que serão permitidas:** 21 (vinte e uma).
6. **Metragem das barracas permitidas:** 4m x 4m, sendo permitido o máximo de 4 barracas por CNPJ ou CPF, de acordo com a disponibilidade de espaço. **Não será permitido exceder os limites da estrutura da barraca, seja com utensílios, mobiliário ou qualquer tipo de extensão.**
7. **Valor da Taxa de Utilização do Espaço Público:** Os valores variam conforme o tipo de atividade comercial a ser exercida:

Praça de Alimentação: R\$ 4.500,00

Venda e consumo de bebidas alcoólicas: R\$ 5.000,00

Comércio de itens diversos (exceto objetos perfurocortantes): R\$ 3.000,00

As taxas deverão ser quitadas por meio de **guia própria**, disponibilizada pelo **Setor de Tributos da Prefeitura**.

Prazo de vencimento da guia: 4 dias úteis.

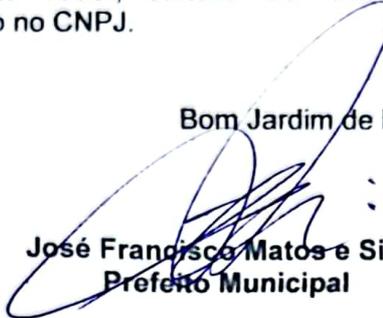
Após esse prazo, a não quitação implicará a **perda do espaço reservado**, que será disponibilizado a outros interessados.

8. Os interessados deverão procurar os responsáveis pela praça de alimentação conforme nomeados pela Portaria nº 059/2025 para definição do espaço a ser utilizado, quais sejam: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Transporte pelo telefone: (32) 99950-1607.
9. **Critério de seleção a ser observado:** Mediante ordem de apresentação dos pedidos de exploração comercial junto ao Setor de Tributos da Prefeitura limitado ao dia 25 de abril às 16:00 horas. Caso existam números de candidatos superiores ao limite das

vagas a serem disponibilizados, serão distribuídas senhas aos pretendentes de acordo com ordem de apresentação dos pedidos.

10. **Documentação a ser apresentada:** Carteira de identidade, CPF e comprovante de residência para o caso de ser pessoa física. Para as pessoas jurídicas deverão ser apresentados o contrato social, carteira de identidade e CPF do diretor e comprovante de inscrição no CNPJ.

Bom Jardim de Minas, em 15 de abril de 2025.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
15 / 04 / 2025
PAÇO MUNICIPAL
Parvalho
RESPONSÁVEL